

# Editorial

**D**iversos fatores tornam mais complexos os contextos sociais, políticos e econômicos de atuação dos poderes públicos. O processo de globalização, por exemplo, traz ao cenário político atores com imenso poder econômico, ao mesmo tempo que fragiliza a capacidade regulatória dos estados. O avanço da democracia e a fragilização das identidades nacionais permitem a emergência de diferentes e conflitantes identidades e demandas sociais. Além disso, o avanço tecnológico incorpora grande quantidade de conhecimento especializado nas soluções dos problemas presentes na agenda pública. A exigência de um Estado mais eficiente, sem o comprometimento de sua legitimidade, também compõe o quadro de complexidade de sua ação. Para lidar com esse quadro, é preciso um processo constante de qualificação dos servidores públicos, em diferentes dimensões, pois é preciso tanto a formação do especialista em níveis avançados de conhecimento como o treinamento que assegure a qualidade de atendimento ao cidadão. Essa exigência foi reconhecida por ocasião da Emenda à Constituição nº 19, de 1998, que deu nova redação ao § 2º do art. 39 da Constituição da República, prevendo a existência de escolas de governo na União e nos estados, para a formação e o aperfeiçoamento dos seus servidores. Como regra, os órgãos e as entidades públicos nos três níveis da Federação mantêm uma unidade responsável pela qualificação dos servidores, podendo se constituir em uma escola, termo empregado pelo referido dispositivo constitucional.

As escolas de governo devem contribuir, não obstante, para formar um servidor público crítico, capaz de refletir sobre os desafios do Estado, capaz de compreender os desafios de sua atuação profissional em um contexto tão complexo. A administração pública deve dispor de canais para o pensamento crítico e para a reflexão sistemática. É por essa razão que diversas escolas de governo mantêm periódicos científicos, como é o caso da *Revista de Administração Pública*, importante publicação editada pela Escola Nacional de Administração Pública. É com esse espírito, de ampliar o espaço de reflexão e de produção sistemática de conhecimento que contribua para o aperfeiçoamento da ação estatal, em especial do Poder Legislativo e da gestão pública, que vem a público este número dos *Cadernos da Escola do Legislativo*. Evidencia esse esforço o fato de que, dos seis artigos que compõem esta edição, cinco contam com servidores públicos que combinam a lida na máquina administrativa com suas atividades acadêmicas. Os temas também refletem esse espírito.

O primeiro artigo, da lavra de Kamila Pagel de Oliveira, versa sobre a trajetória da mulher na política brasileira, tema caro às instituições parlamentares. Depois de traçar os avanços do reconhecimento da mulher como portadora de direitos políticos no Brasil, desde o direito ao voto, na década de 1930, até a lei de cotas de candidatos em cada partido, promulgada em 1997, a autora descortina os obstáculos sociais, econômicos e culturais que levam à persistência da sub-representação feminina nas casas legislativas.

O segundo artigo, apresentado por Thales Quintão, é igualmente valioso para as instituições que pretendem se abrir à participação popular, na medida em que discute a complementariedade entre duas concepções de democracia: a participativa e a deliberativa. A compreensão dessas diferentes perspectivas de democracia é fundamental para o desenho institucional que permita ampliar a participação da sociedade nos debates e nas deliberações públicas.

O terceiro artigo versa sobre o gerenciamento de riscos fiscais. Nele, Daniela Gomes Pereira e Isabella Virgínia Freire Biondini apresentam uma metodologia que auxilia o gestor a manter o equilíbrio das contas públicas. Houve, nas últimas décadas, uma mudança de para-

digma no direito financeiro, trazendo a exigência do equilíbrio das contas para o centro da gestão dos recursos públicos. Esse artigo responde à exigência de se aprofundar no conhecimento científico que auxilie os gestores na tomada de decisões, em um contexto de muitas demandas pela atuação do Estado e fortes restrições orçamentárias.

Mariana Campagnoni, Orion Augusto Platt Neto e Flávio da Cruz contribuem nesta edição dos *Cadernos da Escola do Legislativo* com o quarto artigo, sobre os limites de despesa de pessoal à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal. As casas legislativas são responsáveis por aprovar os projetos de lei que reajustam a remuneração dos servidores dos três Poderes, do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Por isso, as instituições legislativas precisam estar atentas aos limites de despesa com pessoal. O artigo, ao examinar as contas da União, serve de modelo metodológico para o exame das despesas estaduais e municipais.

O quinto artigo, de Randy Razuq Ferreira e Ângela Cristina Salgueiro Marques, aborda tema caro ao Poder Legislativo, que é sua relação com os meios de comunicação. Embora existam diversos estudos sobre a matéria, o texto submetido a esta revista pelos autores traz uma contribuição rica ao debate, porque busca examinar o tema sob a perspectiva de parlamentares.

O último artigo, de Robson Luiz Fialho Coutinho e Roberto Campos da Rocha Miranda, não é menos importante para as instituições legislativas, porque compartilha a experiência da Câmara dos Deputados na implementação da Lei de Acesso à Informação.

O conjunto de artigos que compõe esta edição cumpre plenamente o propósito de discutir temas que auxiliem na reflexão crítica, com rigor acadêmico, sobre o funcionamento das casas legislativas, auxiliando o seu aperfeiçoamento como instituição indispensável para a construção de uma sociedade democrática.

Guilherme Wagner Ribeiro  
**Editor**